

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3247- 40 Pág(s)
-------------------------------------	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2026	3
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.71/2026	4
DECISÃO	5
DECISÃO	6
DECISÃO	7
DECISÃO	8
DECISÃO	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 78/2026	10
PORTARIA N° 2414/2026	11
PORTARIA N° 2415/2026	12
PORTARIA N° 2416/2026	13
PORTARIA N° 2417/2026	14
DECRETO Nº 328 de 25 de Agosto de 2026	15
DECRETO Nº 329 de 25 de Agosto de 2026	19
NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 175174	27
EXTRATO CONTRATUAL - Republicado por incorreção	28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)
EXTRATO CONTRATUAL		29
EXTRATO CONTRATUAL		30
EXTRATO CONTRATUAL		32
EXTRATO CONTRATUAL		33
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026/SMDEI - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL		34
COCEL		37
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO		37
ATO DE APROVAÇÃO		38
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 040/2026 - REGISTRO DE PREÇOS		39
ATO DE APROVAÇÃO		40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológico e médico-hospitalares diversos. ABERTURA: 10/09/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (46/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.71/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa: CONSTRUTORA CRETA LTDA, CNPJ 12.200.949/0001-14 pelo valor total de R\$ 356.700,00 (trezentos e cinquenta e seis mil com setecentos reais).

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 25 dias do mês de agosto de 2.026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 69.723/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 232) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS DE INFUSÃO DA UPA, com fornecimento de peças, junto ao fornecedor MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.796.078/0001-83, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 69.818/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 229) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 74 – III – “f”, da Lei nº 14.133/21, para o pagamento de 08 (oito) taxas de inscrição para participação dos profissionais no VII CONGRESSO INTERNACIONAL: SAÚDE MENTAL E DIREITOS HUMANOS DAS POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS, junto ao fornecedor CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPEUTICAS LTDA – CNPJ: 21.462.928/0001-68, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 70.240/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 228) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21, para o pagamento de auxílio para despesas de viagem, hospedagem, alimentação, transporte, medicamentos (se for o caso) e, outras, conforme Lei 3587-2023, destinado a atleta HIURI SOUSA RODRIGUES – CPF: 110.xxx.119-xx, para a participação da atleta no TROFÉU ROBERTO GERVÁSIO, modalidade fisiculturismo, que acontecerá na cidade de Curitiba – PR, no dia 27 de setembro, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 69.818/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 230) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, com fulcro no art. 74 – II, da Lei nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE MATRIZ AFRICANA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL VOLTADA À VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA E CULTURAL E AO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, junto ao fornecedor ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO AFRO PRETINHOSIDADE – CNPJ: 54.038.895/0001-82, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 66.471/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 231) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 71/25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 67/25, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO CAMINHONETE TIPO PICK-UP CABINE DUPLA – MARCA FIAT MODELO TITANO VOLCANO (conforme descrição completa e detalhada na ata). O bem será entregue pelo fornecedor F5 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.410.640/0001-07, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, pelo valor total de R\$ 279.900,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 78/2026

COMPRAS.GOV – nº 50/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAREDE DE ESCALADA MÓVEL PARA A 4ª FESTA DA PRIMAVERA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 31/08/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 31/08/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 50)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2414/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72122/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LAYDI DAIANE PEDROSO ALBACH, portador (a) do RG 14.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 126.XXX.XXX-28, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nível salarial SA-074 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2415/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72279/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 02 (DOIS) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal FATIMA APARECIDA DE LARA, ocupante do cargo estatutário de MEDICO VETERINÁRIO 20H, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 02 dias restantes, conforme critério do (a) Secretário (a) Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 25/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA 2339/2026)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2416/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 2347/2011, considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 36504/2026, RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA disciplinar ao (à) servidor (a) público (a) municipal MARCOS KOCZUR LACERDA (MATRÍCULA 1517902-00), ocupante do cargo estatutário de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 2417/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 71356/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VALDETE DE SOUSA SANTOS, portador (a) do RG 16.XXX.XXX-9 SESP-PR, e do CPF 049.XXX.XXX-47, para exercer o cargo em regime estatutário de CUIDADOR SOCIAL II, nível salarial PE-085 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 056/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECRETO Nº 328 de 25 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.005		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade: Manutenção das Unidades da Administração	
02.005.0004.0122.0001.2056			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			378.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional	Programática:	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
02.014.0010.0301.0010.2101			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00382-Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.	
Valor			500.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional	Programática:	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
02.014.0010.0301.0010.2101			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00382-Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00382-Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.
Valor	300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2036	Programática: Atividade: Ações das Atividades do Acervo Museológico
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0453.0007.2030	Programática: Atividade: Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	34.306,96
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0392.0013.2039	Programática: Atividade: Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de Recurso



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	180,00
Valor total da suplementação	1.416.486,96

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos: Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00382 - Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.	500.000,00
00382 - Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.	200.000,00
00382 - Atenção Básica - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) - Atividades para Fortalecimento da Atenção Básica - produtos de custeio e serviços.	300.000,00

Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0124.0001.2053	Programática: Atividade: Gestão das Atividades do Patrimônio
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	378.000,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática: Atividade: Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	4.000,00

Página 17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0453.0007.2030	Programática: Atividade: Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	34.306,96
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0391.0013.2037	Programática: Atividade: Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Valor	180,00
Valor total da Anulação	416.486,96

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo - Paraná, 25 de agosto de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

DECRETO Nº 329 de 25 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino	
02.010.0012.0361.0016.2077		Fundamental	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390460000 - Auxílio-alimentação		00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente	
Valor			644.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional	Programática:	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica -	
02.010.0012.0365.0016.2078		Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
pessoal civil			
Valor			1.008.500,00
Unidade Orçamentária: 02.011		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural	
02.011.0013.0392.0013.2039			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
pessoal civil			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Valor	3.500,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0125.0003.2002	Programática:Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	12.600,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0125.0003.2002	Programática:Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	18.500,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0018.0542.0012.2028	Programática:Atividade:Ações Referente a Gestão de Serviços Funerários.
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.200,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.013.0026.0451.0007.2031	Programática:Atividade:Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.970,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190130000 - Contribuições patronais	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	79.700,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	58,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	63.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	48.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	25.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2104	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	3.700,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00361-SAMU/SIATE Estado - Exercício Corrente
Valor	50.800,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0302.0010.2105	Atividade: Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00361-SAMU/SIATE Estado - Exercício Corrente
Valor	12.000,00
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048	Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	130,00
Valor total da suplementação	1.973.958,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:
I. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0361.0016.2077	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
Valor	644.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional 02.010.0012.0365.0016.2079	Programática:Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (Pré-escola)
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
Valor	1.008.500,00
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0392.0013.2039	Programática:Atividade:Ações de Promoção da Programação Cultural
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.500,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0125.0003.2002	Programática:Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente

Página 23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Valor	12.600,00
Unidade Orçamentária: 02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Funcional 02.012.0004.0125.0003.2002	Programática:Atividade:Manutenção da Arrecadação e Gestão Tributária
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente
Valor	18.500,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0018.0542.0012.2028	Programática:Atividade:Ações Referente a Gestão de Serviços Funerários.
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	1.200,00
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional 02.013.0026.0451.0007.2031	Programática:Atividade:Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte
Elemento Despesa	Fonte de recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	2.970,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	79.700,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor		58,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor		63.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor		48.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor		25.300,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:	Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Valor	3.700,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2105	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	00361-SAMU/SIATE Estado - Exercício Corrente
Valor	50.800,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2105	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - SAMU
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3191130000 - Contribuições patronais	00361-SAMU/SIATE Estado - Exercício Corrente
Valor	12.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.027	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Funcional 02.027.0004.0131.0001.2048	Programática:Atividade:Ações das Atividades de Comunicação Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	130,00
Valor total da Anulação	1.973.958,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo - Paraná, 25 de agosto de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 175174

Assunto: Processo 64116 / 2026

Contribuinte: BOMPEU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 63.943.481/0001-99

Lançamento nº: 132597/2026

Vencimento: 24/09/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL - Republicado por incorreção

CONTRATO Nº 23/2025	(Processo administrativo nº58.985/2026)
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PLAZA CAMPO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	Recisão de Contrato conforme desapropriação ocorrida no dia 06/07/2026 como consta no Decreto no 257, a vigência do contrato encerra no dia 28/08/2026
FISCAL DE CONTRATO:	MAURÍCIO JOSUE DO AMARAL JUNGES
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	NATHALY NUNES BATISTA

Campo Largo, 25 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 144/2025	(Processo administrativo nº 47.920/2026)
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ACVC TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA EXERCÍCIO 2025, DISPONDO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES
FISCAL DE CONTRATO:	RÔMULO DA SILVA VIDAL DONATO
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	DILCINEI MACHADO ARTIGAS
PRAZO DE VIGENCIA:	6 (seis) meses.
VALOR TOTAL:	R\$6.034.114,56 (seis milhões, trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	581	02	010	2083	3339033030000000000	00104	Educação 25% Exercício Corrente
2026	582	02	010	2083	3339033030000000000	00170	Transporte Escolar 2008

Campo Largo, 25 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f624f52>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 482/2023	(Processo administrativo nº 57141/2026)
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO:	GENAURO WAURIKA JUNIOR
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	VALQUIRIA CRISTINA PIENTA SANTOS
PRAZO DE VIGENCIA:	25/08/2026 à 24/08/2027.
VALOR TOTAL:	R\$12.930.345,00 (doze milhões, novecentos e trinta mil e trezentos e quarenta e cinco reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	487	02	010	2078	3339039780100000000	00104	Educação 25% - Exercício Corrente
2026	486	02	010	2078	3339039780100000000	00103	Educação 5% - Exercício Corrente
2026	612	02	010	2084	3339039780100000000	00103	Educação 5% - Exercício Corrente
2026	614	02	010	2084	3339039780100000000	00107	Salário Educação
2026	536	02	010	2080	3339039780100000000	00104	Educação 25% - Exercício Corrente

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026				ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)		
-------------------------------------	--	--	--	----------	-----------------------------	--	--

2026	638	02	010	2088	3339039780100000000	00104	Educação 25% - Exercício Corrente
2026	457	02	010	2077	3339039780100000000	00103	Educação 5% - Exercício Corrente
2026	512	02	010	2079	3339039780100000000	00104	Educação 25% - Exercício Corrente

Campo Largo, 25 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 117/2026 (Processo administrativo nº65.532/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: AMARILDO LEMES DE ANDRADE

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS, DESTINADO AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRAZO DE VIGENCIA: 9 (nove) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos).

FISCAL DE CONTRATO: ANA PAULA PEREIRA

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: EMELI RAFAELA BERNASKI KOSILA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1684	02	023	2126	3339039999900000000	00688	Deliberação no 19/2023 - CEDI/Pr-Idoso

Campo Largo, 25 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 259/2026 Pregão Eletrônico no 113/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Aquisição de 25 Coletes Balísticos, com nível de proteção III-A, em conformidade com as normas exigidas pelo ministério da defesa-Exército Brasileiro

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$59.551,30 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Marcos Roberto Leitão

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: Vilmar Messias da Silva

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	928	02	013	2035	3449052240000000000	00000	Recursos Livres - Não condiciona do

Campo Largo, 25 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026/SMDEI - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público para o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas, acrescidas de Cadastro de Reserva, ofertadas a pessoas físicas e jurídicas residentes ou sediadas no município de Campo Largo, interessadas no exercício do comércio de alimentos e bebidas mediante operação de food truck e barracas, em virtude do evento denominado “4ª edição da Festa da Primavera”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Parque Newton Puppi, neste município, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL, na conformidade do Edital de Chamamento Público nº 08/2026/SMDEI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>.

HABILITADOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Produtos	Proponente	CPF / CNPJ	Equipamento
Hambúrguer / Choripan / Refrigerante e/ou Sucos	Rodrigo Stavitzki	49.893.966/0001-94	Barraca
Hambúrguer / Choripan / Refrigerante e/ou Sucos	Marelisa Dambroski Volpato	853.***.***-91	Barraca
Espetinho / Churrasco / Refrigerante e/ou Sucos	Casa Kisspetão Ltda	50.003.246/0001-95	Barraca
Espetinho / Churrasco / Refrigerante e/ou Sucos	Karoline Pereira Batista	41.949.583/0001-89	Barraca
Espetinho / Churrasco / Refrigerante e/ou Sucos	Rose Meri Araújo	50.387.751/0001-80	Food Truck
Chopp / Bebidas	Filipe Henrique Cebulla Sabim	66.306.683/0001-18	Barraca
Chopp / Bebidas	Murilo Noskoski dos Santos	52.722.961/0001-52	Barraca



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Chopp / Bebidas	Vítor Klemes Fernandes	68.148.441/0001-79	Barraca
Chopp / Bebidas	Ana Paula Luiz Taner	65.233.225/0001-33	Barraca
Porções diversas (batata frita, aipim, tirinhas de carne, pescados, entre outros) / Refrigerante e/ou Sucos	Adair Andrade de Souza	61.367.619/0001-23	Food Truck
Porções diversas (batata frita, aipim, tirinhas de carne, pescados, entre outros) / Refrigerante e/ou Sucos	Águas do Paiol	54.478.061/0001-98	Barraca
Pastel, Caldo de Cana, Refrigerante e/ou Sucos.	Denise Slompo	62.861.473/0001-30	Food Truck
Cafeteria / Produtos Prontos para Consumo (Café, Chás, Sucos, Bolos, Alimentos Doces e Salgados)	Luana Aparecida de Brito Dionísio	101.***.***-51	Barraca
Churros / Refrigerante e/ou Sucos	Evilyn Ramos Dornelles Flores	67.777.242/0001-67	Food Truck
Churros / Refrigerante e/ou Sucos	Vanessa Gonçalves da Luz	67.269.278/0001-30	Food Truck
Crepes / Refrigerante e/ou Sucos	Kauane Teixeira Miranda da Silva	112.***.***-03	Food Truck
Sorvetes / Açaí	La Bonneli Sorvetes Ltda	73.377.954/0001-91	Barraca

HABILITADOS PARA CADASTRO RESERVA

Produtos	Proponente	CPF / CNPJ	Equipamento
Chopp / Bebidas	Antonio Pavilaki Netto	299.***.***-49	Barraca
Chopp / Bebidas	André Vinicius Fior	055.***.***-79	Barraca
Chopp / Bebidas	Lucimari de Oliveira	65.905825/0001-09	Barraca



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

Chopp / Bebidas	Elvis dos Santos Ferreira	43.572.174/0001-31	Barraca
Chopp / Bebidas	Janaina Daczkoski	34.353.426/0001-40	Barraca
Chopp / Bebidas	Bebidas Boaron Ltda	21.754.115/0001-41	Barraca
Chopp / Bebidas	Alexandre Aparecido de Moraes	40.177.367/0001-08	Barraca

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação torna público o resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 08/2026, conforme as disposições a seguir:
Comércio Ambulante Eventual – ESPETINHO e CHURROS: Diante das vagas remanescentes e visando atender à demanda do evento, todos os candidatos HABILITADOS foram contemplados.
CHOPP: Em razão de erro material constante do Edital de Chamamento Público nº 08/2026/SMDEI, esclarece-se que a categoria “Chopp/Bebidas” corresponde exclusivamente à comercialização de CHOPP, não abrangendo outras bebidas.

Campo Largo 25 de agosto de 2026.

Pedro Parolin Teixeira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

COCEL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2026, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Destituição de membro do Conselho de Administração;
- b) Eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social;
- c) Destituição de membro do Conselho Fiscal;
- d) Eleição de membro do Conselho de Fiscal, nos termos do Art. 19º do Estatuto Social;
- e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Largo, 24 de agosto de 2026.

IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a celebração da contratação por dispensa de licitação da DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 59.762.831/0001-43, no valor global de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), visando à aquisição de cabo quadruplex multiplexado e eletroduto de PEAD (polietileno de alta densidade), utilizados em obras de iluminação pública, tendo em vista as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 058/2026. Ressalta-se que a eficácia do ajuste fica condicionada à estrita observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de invalidação e ineficácia do ato.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 040/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e vestimentas, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 040/2026.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/09/2026 até às 17:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/09/2026 às 9:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 25 de agosto de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3247 - 40 Pág(s)

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente APROVAR a celebração da contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, em favor da empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.664.649/0001-84, no valor global de R\$ 14.100,24 (quatorze mil, cem reais e vinte e quatro centavos), considerando R\$ 1.175,02 (um mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos) mensal, para contratação de plataforma digital (web e aplicativo) de benefício corporativo voltado à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar, contemplando 98 (noventa e oito) pessoas, que possibilite acesso a academias, estúdios, atividades físicas, terapias de saúde, qualidade do sono, nutrição e demais práticas voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida, pelo prazo de 12 (doze) meses de execução, com possibilidade de prorrogação, conforme art. 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo em vista as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 059/2026. Ressalta-se que a eficácia do ajuste fica condicionada à estrita observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de invalidação e ineficácia do ato. COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:54:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pab6165f62d452>

